**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal** para informe a esta Casa Legislativa: a Prefeitura autorizou qualquer mudança de itinerários e horários nas linhas existentes do transporte coletivo de passageiros nos últimos 36 meses? Se sim, quais? Foram justificadas? Se sim, com quais justificativas? Se não, por quais razões?

 **JUSTIFICATIVA**

A cláusula **11.2.2** do **contrato n° 097/2011,** que dispõe sobre a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo urbano, determina que quaisquer alterações dos itinerários ou horários nas linhas de transporte coletivo realizadas pela Concessionária devem ser devidamente justificadas e aceitas pela Prefeitura.

Portanto, com a finalidade de averiguar se estão sendo cumpridos os termos acima mencionados, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de agosto de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**